

**Missão empresarial**

**SINGAPURA**



*AgroBR*  
BRAZIL IS FOOD

Realização:  CNA Apoio:  apexBrasil

# **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

**MISSÃO SINGAPURA – FHA 2022**

**Julho, 2022**

**Evento:** Missão comercial de produtores, cooperativas e empresas agroindustriais brasileiras para Singapura, coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil). A missão incluirá visitas guiadas à Feira Food and Hotel Asia (FHA) e agenda de reuniões e visitas técnicas.

**Data:** De 03 a 11 de setembro de 2022.

**Custo de participação:** A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas próprias, incluindo passagem aérea, hospedagem, alimentação, seguro viagem e transporte interno que não esteja contemplado na agenda da missão. Os participantes também são responsáveis pelo cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra despesa, ainda que aqui não listada.

As credenciais de acesso à Feira FHA serão oferecidas pela organização da desta Missão para 1 (um) representante da empresa participante\*<sup>1</sup>.

Estimativa de custos com hotel e voos serão apresentados posteriormente neste Regulamento de Participação.

**Objetivo:** Apresentar as características e particularidades do mercado de Singapura e de outros países do sudeste asiático ao participante em uma agenda de capacitação e visitas técnicas diversas, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios virtuais com potenciais compradores locais.

**Mercado-alvo prioritário:** Singapura.

---

<sup>1</sup> A confirmar.

**Público-alvo:** Empresas e cooperativas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação para Singapura e mercados vizinhos no sudeste asiático, com interesse e capacidade para atendimento a demandas locais.

**Quantidade de participantes:** Até 15 (quinze) empresas brasileiras.

**Setores contemplados:** Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, cafés, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social e os super alimentos (*super foods*).

**Capacitação pré-evento:** Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião, por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

No primeiro dia de agenda em Singapura, acontecerá o seminário “Exportando para o Sudeste Asiático”, conforme descrito na programação preliminar abaixo. Na oportunidade será feita a revisão da programação e compartilhadas instruções sobre os mercados da região.

**Programação:** Esta Missão Comercial será realizada entre 03 (saída do Brasil) e 11 de setembro de 2022 conforme programação preliminar abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	AGENDA
04 de setembro	Aeroporto Internacional de Singapura	Ao longo do dia	Chegada em Singapura
05 de setembro	Seminário de “Warm Up”	10h00 às 12h00	Seminário: Exportando para o Sudeste Asiático (Revisão da programação da Missão; Como negociar com compradores do sudeste asiático; Dados gerais dos mercados)
	Food and Hotel Asia – FHA 2022	14h00 às 18h00	Visita técnica guiada à Feira FHA (Pavilhões selecionados conforme o perfil das empresas participantes da Missão)
06 de setembro	Food and Hotel Asia – FHA 2022	10h00 às 17h00	Visita técnica guiada à Feira FHA (Pavilhões selecionados conforme o perfil das empresas participantes da Missão)
07 de setembro	Reunião com o Escritório da CNA em Singapura	09h00 às 10h30	Reunião com o representante da CNA em Singapura, para apresentação da estratégia de ação no mercado e no sudeste asiático.
	Visita a Hipermercado	11h00 às 13h00	*(A definir)
	Reunião com a Embaixadora do Brasil em Singapura e Adido Agrícola	15h00 às 17h00	Reunião para entender as demandas por produtos brasileiros no país e como a Embaixada pode apoiar os empresários.
08 de setembro	Porto de Singapura	09h00 às 13h00	O porto de Singapura é um dos maiores do mundo, com transporte anual de quase 40 milhões de TEUs.
	Reunião E-commerce	15h00 às 16h00	Reunião com empresa de e-commerce (*a definir)
	Visita a Empresa de Logística e Despacho Aduaneiro	17h00 às 18h00	(*A definir a empresa)
09 de setembro	Mesa Redonda de Negócios	09h00 às 13h00	Conversa para tratativas iniciais com possíveis importadores de produtos representados na missão.
	Encontro com distribuidores/ <i>traders</i>	15h00 às 17h00	(*A definir empresas distribuidoras e <i>traders</i> ) Distrito de Pasir Panjang.

11 de setembro	Visita a Associações Setoriais	09h00 às 11h00	Encontro dos diferentes setores representados com instituições vinculadas em Singapura.
	Visita a Mercado Premium	12h às 14h00	(*A definir) Singapura possui pequenos mercados premium, onde podem ser comercializados produtos de maior valor agregado.
	Aeroporto de Singapura	00h50	Retorno ao Brasil

## **Estimativa de custos gerais com voos, hotel e seguro de viagem:**

Os voos e o hotel abaixo representam uma sugestão, sem obrigatoriedade. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência. Contudo, aqueles que chegarem e saírem de Singapura nos voos sugeridos, bem como se hospedarem no hotel indicado, contarão com a oferta de recepção e traslado entre aeroporto-hotel-aeroporto, em Singapura.

Os valores poderão sofrer alterações a depender do momento da compra ou reserva. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência.

Os voos abaixo foram cotados no dia 21/06/22 e podem sofrer alterações na tarifa devido a disponibilidade.

**Importante reiterar que cada participante irá arcar com as suas próprias despesas, conforme mencionado no início deste regulamento.**

Cambio de emissão aéreo/IATA dia 21/06 – USD = R\$ 5,1641.

### **Classe Econômica:**

Custo total estimado: USD 1.789,00

Valor por pessoa, com taxas: R\$ 12.733,36

### **Classe Executiva:**

Custo total estimado: USD 5.624,00

Valor por pessoa, com taxas: R\$ 43.069,38

Detalhes:

COMPANHIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	TRECHO
EMIRATES	262	03 set 01:25h	03 set 22:55h	GRU - DXB
EMIRATES	354	04 set 03:05h	04 set 15:00h	DXB - SIN
EMIRATES	353	11 set 00:50h	11 set 04:15h	SIN - DXB
EMIRATES	261	11 set 09:05h	11 set 17:00h	DXB - GRU

## Hotel:

### **OPÇÃO 1 – JEN SINGAPORE TANGLIN BY SHANGRI LA – categoria 4.**

Tipo de apartamento – Superior (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período – USD 1.314,00

Valor por apartamento duplo para o período – USD 1.325,00

**Documentação e vacinas necessárias:** Para entrada Singapura não há necessidade de visto por até 30 dias. Contudo, até o momento da publicação deste Regulamento de Participação, é obrigatório o Certificado de Vacina contra o COVID-19 e contra a Febre Amarela Internacional.

Singapura não exige mais teste PCR para COVID-19 para cidadãos, residentes e turistas completamente vacinados, e também não precisarão fazer teste para COVID-19 na fronteira antes de entrar em no país. Para serem considerados completamente vacinados, os passageiros devem ter recebido duas doses da mesma vacina pelo menos 28 dias antes da partida.

O Passaporte dos participantes tem que possuir mais de 6 meses de validade na entrada em Singapura. Carteira de Motorista nacional e a internacional não são aceitos no país como documento de entrada.

**Inscrição e seleção de participantes:** Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento (alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, cafés, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social) e os super alimentos ( <i>super foods</i> ).	<b>Condição de participação</b>
Empresa é aderente ao Agro.BR <sup>2</sup> (termo de adesão preenchido e assinado). Caso a empresa não possua termo de adesão terá que assiná-lo para participação da missão. Essa assinatura, contudo, não conta os pontos das empresas que já são aderentes.	Sim: <b>3</b>
	Não: <b>0</b>
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021) ou em 2022 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais <sup>3</sup>	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Em inglês: <b>2</b>
	Somente em português: <b>0</b>
A empresa oferece ao menos um produto com embalagem em outro idioma além do português	Em árabe: <b>2</b>
	Em inglês: <b>1</b>
	Somente em português: <b>0</b>
Participa ou já participou do Programa de	Sim: <b>1</b>

<sup>2</sup> O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em [www.cnabrazil.com.br/agrobr](http://www.cnabrazil.com.br/agrobr).

<sup>3</sup> Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).



Qualificação para Exportação (PEIEX) <sup>4</sup> conduzido pela Apex-Brasil	Não: <b>0</b>
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção ( <i>orgânico, fair trade</i> , entre outras)	Sim: <b>2</b>
	Não: <b>0</b>
O participante da Missão tem domínio da língua inglesa	Sim: <b>1</b>
	Não: <b>0</b>

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idioma(s) além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2019, 2020 ou 2021) ou em 2022 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX)

---

<sup>4</sup> O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

**Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (15 vagas).**

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

**Confirmação de participação:** Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel em Singapura nas datas da Missão.

**Termo de adesão:** Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:

- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link [https://conteudo.agrobr.org.br/cadastro completo](https://conteudo.agrobr.org.br/cadastro_completo;);
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

**Responsabilidades do participante:**

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);

- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios virtuais agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem) após a confirmação de sua participação;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR.

### **Responsabilidades dos organizadores:**

- Realização de conferência virtual preparatória em data anterior a Missão;
- Elaboração e coordenação da agenda de visitas técnicas;
- Agendamento e coordenação de encontros de negócios virtuais em data anterior a Missão;
- Providenciar as credenciais de acesso à Feira Food and Hotel Asia 2022\*<sup>5</sup>;
- Fornecedor transporte aos participantes para os locais das visitas técnicas em data, horário e local de partida pré-estabelecidos;

---

<sup>5</sup> A confirmar.

- Oferta de intérpretes bilíngues (português e inglês) quando necessário.

**Termo de uso e proteção de dados:** Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail [agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br).

**Alteração, adiamento ou cancelamento:** Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adia-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

**Mais informações:**

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

[agro.br@cna.org.br](mailto:agro.br@cna.org.br)

## ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo e cargo), representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida no endereço \_\_\_\_\_, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
<b>TOTAL</b>		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante)  
(Nome da empresa)